



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

Aquisição de 100(cem) unidades de cestas básicas, devidamente montadas, fechadas e acondicionadas em sacolas plásticas resistentes, para distribuição de forma parcelada no município de São Pedro das Missões/RS.

**2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A aquisição de 100(cem) cestas básicas, compostas com os itens abaixo descritos, se faz necessária devido à realidade de vulnerabilidade social enfrentada por parte da população do município de São Pedro das Missões/RS. Muitas famílias enfrentam dificuldades em garantir o acesso regular a alimentos de qualidade, comprometendo sua segurança alimentar e nutricional. A distribuição das cestas básicas visa minimizar os impactos da insegurança alimentar, garantindo suporte emergencial às famílias mais necessitadas, promovendo inclusão social e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da comunidade local. Esta ação também fortalece o compromisso do município com políticas públicas de assistência social, atendendo de forma direta às demandas mais urgentes da população em situação de vulnerabilidade.

**3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL**

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, tendo em vista que este instrumento de governança ainda não foi elaborado pelo Município de São Pedro das Missões/RS, entretanto o município está em vias de elaboração do seu PCA.

**4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os requisitos para a presente contratação abrangem aspectos técnicos, operacionais e administrativos, visando garantir a eficiência e a efetividade da entrega dos produtos. Dentre os principais requisitos, destacam-se:

- a) A execução do objeto contratual ocorrerá mediante o fornecimento, pela empresa contratada, de 100(cem) cestas básicas prontas para entrega, devidamente montadas e embaladas, contendo todos os gêneros alimentícios especificados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.
- b) As cestas deverão ser entregues completas, lacradas e em perfeitas condições de consumo, observando rigorosamente as normas sanitárias e de armazenamento de alimentos, bem como os prazos de validade exigidos.
- c) As entregas deverão ser realizadas no local indicado pela Secretaria de Assistência Social, no Município de São Pedro das Missões/RS, no prazo de 10 (dez) dias após a ordem de fornecimento emitida pelo setor responsável.
- d) Após a entrega, as cestas serão conferidas por servidor designado, que verificará a conformidade do fornecimento com o termo de referência e a nota fiscal correspondente.
- e) Caso sejam identificadas avarias, irregularidades ou produtos fora do padrão ou do prazo



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

de validade, a empresa deverá proceder à imediata substituição das cestas ou dos itens comprometidos, sem ônus adicional para a Administração.

f) Será realizado o planejamento da logística de entrega, definindo locais e datas de distribuição. As cestas serão entregues diretamente às famílias cadastradas, com registro formal da entrega para garantir transparência e rastreabilidade do processo.

g) Após a entrega, será feito o acompanhamento do impacto da ação junto às famílias beneficiadas, coletando informações sobre satisfação e efetividade da assistência. Ao final, serão elaborados relatórios de resultados e prestação de contas, contribuindo para o aprimoramento de futuras ações sociais.

h) A empresa deverá realizar a entrega de forma parcelada, conforme solicitado pela Secretaria de Assistência Social. As entregas deverão seguir o cronograma previamente acordado entre as partes, garantindo o recebimento integral dos itens.

#### **5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Aquisição de 100(cem) unidades de cestas básicas, devidamente montadas, fechadas e acondicionadas em sacolas plásticas resistentes, para distribuição no município de São Pedro das Missões/RS., conforme itens e quantitativos descritos na tabela abaixo:

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Ref.</b>
1	Arroz branco tipo 1 – 10 kg	100	Un
2	Farinha de trigo tipo 1 – 5 kg	100	Un
3	Feijão preto tipo 1 – 1 kg	200	Un
4	Açúcar branco tipo cristal – 5 kg	100	Un
5	Sal moído tipo 1 – 1 kg	200	Un
6	Farinha de milho média – 1 kg	200	Un
7	Massa com ovos parafuso/espaguete/pet – 500 g	400	Un
8	Leite em pó integral instantâneo – 400 g	100	Un
9	Café solúvel – 40 g	200	Un
10	Biscoito água e sal – 330 g	100	Un
11	Biscoito maria – 330 g	100	Un
12	Óleo de soja – 900 ml	200	Un

#### **6. LEVANTAMENTO DE MERCADO**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

Com o objetivo de fundamentar a aquisição de 100 cestas básicas para distribuição no município de São Pedro das Missões/RS, realizou-se pesquisa de mercado para identificar valor de referência compatível com a prática adotada por outros entes públicos. Essa etapa seguiu os princípios da economicidade e transparéncia, essenciais à Administração Pública, e buscou assegurar a escolha de uma proposta justa e vantajosa. Para a realização da pesquisa de preços, optou-se pela cotação com fornecedor local e fornecedores regionais. A justificativa para essa seleção, se fundamenta na localização dessas empresas, no município e que possuem sede em municípios adjacentes ao Município de São Pedro das Missões, o que assegura maior proximidade no atendimento ao disposto na norma, garantindo que as cotações reflitam a realidade do mercado municipal e sejam mais precisas para a formulação da estimativa. Dessa forma, conclui-se que a pesquisa de mercado realizada pela Administração Pública foi conduzida de forma criteriosa e fundamentada, atendendo aos preceitos legais e às melhores práticas de gestão pública.

#### **7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 18.398,00 (dezoito mil, trezentos e noventa e oito reais)**, conforme descritivo abaixo:

Item	Descrição	Qtd.	Ref.	Valor Unit.	Valor Total
1	Arroz branco tipo 1 – 10 kg	100	Un	R\$ 37,50	R\$ 3.750,00
2	Farinha de trigo tipo 1 – 5 kg	100	Un	R\$ 21,50	R\$ 2.150,00
3	Feijão preto tipo 1 – 1 kg	200	Un	R\$ 5,15	R\$ 1.030,00
4	Açúcar branco tipo cristal – 5 kg	100	Un	R\$ 21,45	R\$ 2.145,00
5	Sal moído tipo 1 – 1 kg	200	Un	R\$ 2,15	R\$ 430,00
6	Farinha de milho média – 1 kg	200	Un	R\$ 3,99	R\$ 798,00
7	Massa com ovos parafuso/espaguete/pet – 500 g	400	Un	R\$ 3,75	R\$ 1.500,00
8	Leite em pó integral instantâneo – 400 g	100	Un	R\$ 18,49	R\$ 1.849,00
9	Café solúvel – 40 g	200	Un	R\$ 6,49	R\$ 1.298,00
10	Biscoito água e sal – 330 g	100	Un	R\$ 5,95	R\$ 595,00
11	Biscoito maria – 330 g	100	Un	R\$ 5,95	R\$ 595,00
12	Óleo de soja – 900 ml	200	Un	R\$ 11,29	R\$ 2.258,00

#### **8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

A solução proposta consiste na aquisição de 100(cem) cestas básicas, que serão distribuídas às famílias em situação de vulnerabilidade social no município de São Pedro das Missões/RS. O conjunto de alimentos a ser adquirido será selecionado de forma a garantir a oferta de itens essenciais, capazes de suprir necessidades nutricionais básicas e atender às demandas emergenciais das famílias beneficiárias. A execução da solução abrange as etapas de planejamento, aquisição, conferência, armazenamento temporário e distribuição organizada às famílias previamente identificadas pelos órgãos responsáveis pela assistência social do município. Essas etapas serão realizadas de maneira estruturada, garantindo eficiência, organização e qualidade na entrega dos alimentos. Com a implementação desta solução, o município assegura uma resposta ágil e eficaz à demanda por apoio alimentar, contribuindo diretamente para a redução dos impactos da vulnerabilidade social e fortalecendo a rede de proteção social local. Além disso, a entrega das cestas básicas promove dignidade, bem-estar e melhores condições de vida para a população atendida, consolidando a atuação do poder público na garantia de direitos e na promoção da inclusão social.

#### **9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

Em conformidade com os preceitos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), bem como com os princípios de eficiência, economicidade, efetividade e segurança jurídica, justifica-se a opção pelo não parcelamento da presente contratação pelos fundamentos a seguir expostos: A contratação integral contribui para a uniformidade dos termos contratuais, evitando a existência de múltiplos contratos que possam gerar interpretações divergentes e insegurança jurídica. Essa abordagem favorece a estabilidade e o acompanhamento sistemático da execução, facilitando a fiscalização e o controle administrativo. A realização de uma contratação integral permite uma melhor alocação e utilização dos recursos públicos, evitando a dispersão de esforços e garantindo o fornecimento de condições mais vantajosas em termos de economia e qualidade. Diante do exposto, a decisão de não parcelar a contratação encontra respaldo legal na Lei nº 14.133/2021, bem como na análise técnica e administrativa realizada, evidenciando ser a opção que melhor atende aos interesses públicos e aos princípios que regem a Administração Pública.

#### **10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Com a aquisição de 100(cem) cestas básicas, pretende-se atender de forma emergencial famílias em situação de vulnerabilidade social no município de São Pedro das Missões/RS, garantindo o acesso imediato a itens essenciais para a segurança alimentar e nutricional. Espera-se que a distribuição das cestas contribua para a redução dos impactos da insegurança alimentar, assegurando melhores condições mínimas de subsistência e promovendo maior dignidade às famílias beneficiadas. A ação visa fortalecer a inclusão social, reduzir desigualdades e ampliar o apoio oferecido pela rede municipal de assistência social, atendendo diretamente as demandas mais urgentes identificadas pelos serviços públicos. Com isso, busca-se melhorar a qualidade de vida dos beneficiários, reforçar as políticas municipais de proteção social e ampliar a capacidade de resposta do poder público.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

diante das situações de risco e vulnerabilidade, gerando impacto social positivo e imediato na comunidade local.

#### **11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

O Município de São Pedro das Missões designará servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, garantindo o adequado acompanhamento da execução dos serviços. Para que a contratação seja concluída com êxito, é necessário o cumprimento das seguintes etapas:

- a) elaboração do termo de contratação direta;
- b) verificação da disponibilidade orçamentária;
- c) designação, por meio de Portaria do agente de contratação, conforme aplicável;
- d) elaboração da minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) publicação e ampla divulgação do Termo de Dispensa e seus anexos;
- g) resposta a eventuais pedidos de esclarecimento ou impugnação, se houver;
- h) instrumentalização do Termo de Dispensa;
- i) formalização e publicação do contrato;
- j) emissão do empenho para viabilizar a execução do contrato.

#### **12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

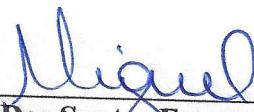
#### **13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Os possíveis impactos ambientais limitam-se aos resíduos provenientes das embalagens, sendo mínimos e facilmente mitigáveis.

#### **14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, bem como na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declara-se que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços praticados no mercado.

#### **15. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO**

  
**Miguel Dos Santos Fumagalli e Silva**  
Secretário de Administração  
Responsável pela elaboração do ETP



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

**16. VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR**

Data 08/12/2025

Rafael Fumagalli e Silva  
Prefeito Municipal

Rafael Fumagalli e Silva  
Prefeito  
CPF: 655.571.740-81